

**DECRETO Nº 5.329, DE 4 DE JULHO DE 2019**

Autoriza a permissão de uso de bem público em favor de  
**MARINA APARECIDA PEREIRA.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do **Box 6**, do Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, em favor de **Marina Aparecida Pereira**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.213.616/0001-01, para fins de atividade comercial no ramo de lanches, sucos e similares.

**Art. 2º.** Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) prazo de uso de 24 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) onerosidade da permissão de uso, conforme Decreto vigente;
- d) devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.


**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 4 de julho de 2019.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora da Secretaria do Gabinete

